

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 64.483.795/0001-19

Praça Alexandre Szundy, 63 – Centro – Itapecerica/MG

CEP: 35.550-000 / Telefax: (37) 3341.2707

[www.itapecerica.cam.mg.gov.br](http://www.itapecerica.cam.mg.gov.br)

## PORTARIA 011/2024

### REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO VII DO *CAPUT* DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 90, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** previsão expressa no art. 2º da Resolução nº 001, de 26 de março de 2024, que autoriza expressamente a autoridade competente na regulamentação unilateral das disposições de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do disposto no inciso VII do *caput* do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;


#### RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato regulamenta o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica.

**Art. 2º** Na elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica serão observadas, no que couber, as regulamentações dispostas no Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e legislação posterior que vier a lhe alterar ou substituir.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 1º de abril de 2024.

  
**José Elias Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal